

31

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro do Dourado submete á approvação deste Conselho sua proposta de orçamento para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o orçamento com as seguintes restricções:

- a) excluir da verba Secretaria-Pessoal a quantia de 9:000\$000 para consultor juridico, de accordo com a jurisprudencia deste Conselho devendo a Caixa justificar a necessidade de encarregado do expediente em S. Paulo;
- b) supprimir a verba de 1:650\$000 para o Conselho Nacional do Trabalho, em face do disposto no art. 14 do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

Custavo Francisco Leite

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 11 de Janeiro de 1932